



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
FACULDADE DE DIREITO**



[sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br) , Tel.: (21) 36747477

~~EDITAL ESPECIAL DE SELEÇÃO PPGSD 2019~~  
~~EDITAL ESPECIAL DE SELEÇÃO PPGSD 2020~~

~~A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), com ingresso no segundo semestre letivo de 2019, para candidatos residentes no Estado de Rondônia, fruto do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a UFF e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE-RO) e do Instituto de Pesquisas Sociojurídicas da Amazônia (IPESAM).~~

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2020, para candidatos residentes no Estado de Rondônia, fruto do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a UFF e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE-RO) e do Instituto de Pesquisas Sociojurídicas da Amazônia (IPESAM).

~~**Período de Inscrição (05/09/2019 a 04/10/2019)**~~  
~~**Período de Inscrição (05/09/2019 a 22/11/2019)**~~

~~*Inscrições somente por meio de preenchimento do formulário eletrônico (acesso pelo site do Programa: <http://ppgsd.sites.uff.br/>, seção “Processo Seletivo Especial 2019 – MINTER-RONDÔNIA”)*~~

*Inscrições somente por meio de preenchimento do formulário eletrônico (acesso pelo site do Programa: <http://ppgsd.sites.uff.br/>, seção “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA”)*

Ao se candidatar ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, o candidato estará concordando com as normas estabelecidas neste Edital.

~~A homologação das inscrições será publicada no portal <http://ppgsd.sites.uff.br/>, seção “Processo Seletivo Especial 2019 – MINTER-RONDÔNIA”, após verificação da documentação apresentada.~~

A homologação das inscrições será publicada no portal <http://ppgsd.sites.uff.br/>, seção “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA”, após verificação da documentação apresentada.

**Local da Seleção e das aulas:** Avenida Presidente Dutra n. 1889, Baixa da União, Porto Velho RO, CEP 76805-859, telefone (69) 3211-2000.

## 1. DO PPGSD

### 1.1. Objetivos

Formar profissionais para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

### 1.2. Funcionamento

As aulas e os trabalhos de campo e de pesquisa ocorrerão em três sequências: 1) as disciplinas obrigatórias se darão em módulos quinzenais, de segunda à sexta-feira, com 4h diários de aula, em turno a ser combinado, totalizando módulos de 22h; 2) as disciplinas optativas se darão em módulos quinzenais, de segunda à sexta-feira, com 4h30min diários de aula, em turno a ser combinado, totalizando módulos de 22h30min; 2) os trabalhos de campo, ocorrerão no local da pesquisa empírica, forçosamente no Estado de Rondônia, em módulos de no mínimo uma semana, com 45 horas de atividades, como parte do conjunto de Orientação e Preparo da Dissertação, em horário estabelecido entre cada pesquisador orientador e seu orientando.

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (<http://ppgsd.sites.uff.br/>) ou na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

### 1.4. Estruturas Curriculares

O estudante do mestrado deverá cumprir, em um prazo máximo de 24 meses, e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentos e vinte) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 48 (quarenta e oito) créditos.

<b>Atividades – Mestrado</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Total de Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>
Metodologia científica (disciplina obrigatória)	1	4	60
Teoria do Direito (disciplina obrigatória)	1	4	60
Teoria Sociológica (disciplina obrigatória)	1	4	60
Disciplinas Optativas	5	15	225
Defesa de Projeto	1	04	060
Orientação e Preparo de Dissertação (com trabalho de campo)	1	17	255
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>48</b>	<b>720</b>

## 2. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO (MESTRADO)

~~2.1. Número de vagas. ATÉ 25 VAGAS. As vagas serão distribuídas, à critério da Comissão de Seleção, entre os seguintes docentes: Ana Maria Motta Ribeiro, Carla Appollinário de Castro, Carmen Lúcia Tavares Felgueiras, Cleber Francisco Alves, Daniel Veloso Hirata, Delton Ricardo Soares Meirelles, Fernando Gama de Miranda Neto, Gizlene Neder, Jacques D'Adesky, Joaquim Leonel de Resende Alvim, João Pedro Chaves Valadares Pádua, Letícia Helena Medeiros Veloso, Luís Antônio Ribeiro, Marcelo Pereira de Mello, Marcus Fabiano Gonçalves, Maria Alice Nunes Chaves, Napoleão Miranda, Valter Lúcio de Oliveira e Wilson Madeira Filho.~~

2.1. Número de vagas. ATÉ 25 VAGAS. As vagas serão distribuídas (de forma não vinculativa às Linhas de Pesquisa do Programa), à critério da Comissão de Seleção, entre os seguintes docentes: Ana Maria Motta Ribeiro, Carla Appollinário de Castro, Carmen Lúcia Tavares Felgueiras, Cleber Francisco Alves, Daniel Veloso Hirata, Delton Ricardo Soares Meirelles, Fernando Gama de Miranda Neto, Gizlene Neder, Jacques D'Adesky, Joaquim Leonel de Resende Alvim, João Pedro Chaves Valadares Pádua, Letícia Helena Medeiros Veloso, Luís Antônio Ribeiro, Marcelo Pereira de Mello, Marcus Fabiano Gonçalves, Maria Alice Nunes Chaves, Napoleão Miranda, Valter Lúcio de Oliveira e Wilson Madeira Filho.

### 2.2. Dos documentos necessários

~~2.2.1. Até 04 de outubro de 2019, o candidato deverá acessar a página do Programa - <http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção “Processo Seletivo Especial 2019 – MINTER RONDÔNIA”, acessar o “formulário eletrônico de inscrição” e seguir os procedimentos ali contidos. Não haverá inscrição por meio físico ou envio de e-mails. Os documentos abaixo requisitados deverão ser submetidos digitalizados e no formato “PDF” através do próprio formulário de inscrição:~~

2.2.1. Até 22 de novembro de 2019, o candidato deverá acessar a página do Programa - <http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção, “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA”, acessar o “formulário eletrônico de inscrição” e seguir os procedimentos ali contidos. Não haverá inscrição por meio físico ou envio de e-mails. Os documentos abaixo requisitados deverão ser submetidos digitalizados e no formato “PDF” através do próprio formulário de inscrição:

2.2.1.1. Ficha de inscrição **preenchida e assinada** conforme o Anexo I.

2.2.1.2. Retrato (3 x 4, frente, rosto) e cópia do CPF e RG/RNE (para estrangeiros domiciliados no Brasil).

~~2.2.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **junto com a respectiva GRU (Guia de recolhimento da União)** que deve ser feito da seguinte forma: **O pagamento das inscrições deverá ser realizado até o dia 04/10/2019, com a submissão do comprovante de pagamento feita por meio do formulário eletrônico de inscrições. As instruções para o preenchimento da GRU deverão ser acessadas no site do Programa - <http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção “Processo Seletivo Especial 2019 – MINTER RONDÔNIA” ou no próprio Formulário Eletrônico de Inscrição que também conterá estas instruções. Não haverá devolução da taxa de inscrição.**~~

2.2.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **junto com a respectiva GRU (Guia de recolhimento da União)** que deve ser feito da seguinte forma: **O pagamento das inscrições deverá ser realizado até o dia 22/11/2019, com a submissão do comprovante de pagamento feita por meio do formulário eletrônico de inscrições. As instruções para o preenchimento da GRU deverão ser acessadas no site do Programa - <http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA” ou no próprio Formulário Eletrônico de Inscrição que também conterá estas instruções. Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

2.2.1.4. **FRENTE E VERSO** do Diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso autenticada.

2.2.1.4.1. Somente serão aceitos diplomas estrangeiros que já foram revalidados no Brasil; não serão aceitas certidões de conclusão no caso de cursos estrangeiros.

**2.2.1.5. Projeto de pesquisa, contendo os requisitos contidos no Anexo III (este documento não precisa ser digitalizado, contanto que arquivo esteja no formato “PDF”)**

### **2.3. Da seleção**

Os candidatos serão avaliados em até quatro etapas, desde que não venham a ser eliminados por faltar a uma das etapas e/ou não obtiver a nota mínima exigida:

- 1ª etapa – Prova escrita sobre a bibliografia (anexo II);
- 2ª etapa - Prova escrita de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês);
- 3ª etapa - Exame dos títulos (currículo);
- 4ª etapa - Apresentação oral do projeto e entrevista.

#### **2.3.1. Das bancas**

~~A seleção será efetuada por uma banca especialmente constituída indicada pelo Colegiado do PPGSD. A Coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.~~

A seleção será efetuada por uma banca especialmente constituída indicada pelo Colegiado do PPGSD, formada pelos professores Napoleão Miranda e Wilson Madeira Filho, com apoio do Secretário do Programa, Felipe Stevans Fernandes de Souza. A Coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

#### **2.3.2. Das etapas de seleção**

~~**2.3.2.1. Primeira etapa: prova escrita desidentificada**, com duração de 3 (três) horas, versando sobre a bibliografia indicada no Anexo II, vedada a consulta.~~

**2.3.2.1. Primeira etapa (eliminatória): prova escrita desidentificada**, com duração de 3 (três) horas, versando sobre a bibliografia indicada no Anexo II, vedada a consulta.

**Parágrafo Único.** No dia da prova os candidatos deverão apresentar um documento oficial valido com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de trabalho, carteira de conselhos de classe ou órgãos fiscalizadores de exercício profissional, certificado militar ou carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade), não sendo aceitas cópias simples ou autenticadas.

~~**2.3.2.1.1.** A prova será composta de: a) questão versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; b) questão relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa.~~

**2.3.2.1.1.** A prova será composta de: a) questão versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito (sendo, para esta questão, obrigatório a todos os candidatos o conhecimento de todos os dois textos citados na primeira parte do anexo II deste edital); b) questão relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa (sendo, para esta questão, obrigatório a todos os candidatos o conhecimento de todos os quatro textos citados na segunda parte do anexo II deste edital).

**2.3.2.1.2.** Cada uma das questões constituirá metade da nota referente à prova escrita, cujo valor máximo será de 10,0 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de 7,0 (sete) pontos.

#### **2.3.2.2. Segunda etapa: prova escrita de proficiência em língua estrangeira – Inglês ou Francês.**

**2.3.2.2.1.** Os candidatos ao mestrado serão avaliados em uma língua estrangeira, Inglês ou Francês;

**2.3.2.2.2.** Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição;

**2.3.2.2.3.** Permite-se a utilização de quaisquer dicionários, desde que não eletrônicos ou similares;

**2.3.2.2.4.** A prova de proficiência em língua estrangeira será exclusivamente classificatória.

**2.3.2.3. Terceira Etapa: Prova de títulos - avaliação da produção científica e experiência profissional do candidato apresentada no currículo *Lattes*, sendo considerados apenas os títulos devidamente comprovados por documentos entregues na forma do item 2.3.2.3.1.**

~~2.3.2.3.1 No dia 08/10/19 (terça-feira), portanto no dia da prova escrita e de conteúdo, o candidato deverá entregar, no momento da entrada em sala, os seguintes documentos:~~

2.3.2.3.1 No dia 03/12/19 (terça-feira), portanto no dia da prova escrita e de conteúdo, o candidato deverá entregar, no momento da entrada em sala, os seguintes documentos:

2.3.2.3.1.1 Curriculum Lattes (disponível no sítio eletrônico [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com comprovantes (cópias) dos títulos avaliáveis.

2.3.2.3.1.2 Quadro detalhado da pontuação pretendida conforme o modelo descrito no Anexo IV, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro os itens pontuáveis, limitado a um máximo de dez pontos.

2.3.2.3.2. A prova de títulos terá natureza exclusivamente classificatória.

~~2.3.2.4. Quarta etapa: exame do projeto de pesquisa e entrevista.~~ Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar perante a banca sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD e os aspectos centrais de seu projeto.

2.3.2.4. Quarta etapa (eliminatória): Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa (arguição do projeto de pesquisa e análise da trajetória acadêmico-profissional do candidato). Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar perante a banca sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD e os aspectos centrais de seu projeto.

2.3.2.4.1. O projeto será avaliado nos seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada à participação em eventos científicos e à publicação de artigos em revistas indexadas com Qualis.

2.3.2.4.2. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete).

2.3.3. Após a realização das etapas do concurso serão selecionados os candidatos classificados conforme a disponibilidade de vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da seleção.

2.3.4. A nota final será composta da seguinte forma:

Etapa	Peso para o mestrado
Prova de conteúdo escrita	4/10
Prova de proficiência em língua estrangeira	1/10
Prova de títulos	1/10
Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa pela banca da Linha de Pesquisa	4/10

Etapa	Peso para o mestrado
Prova de conteúdo escrita	4/10
Prova de proficiência em língua estrangeira	1/10
Prova de títulos	1/10
<b>Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa</b>	4/10

2.3.5. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate conforme as notas obtidas com a seguinte ordem: Entrevista e avaliação de projeto, Prova escrita, Prova de títulos, Prova de proficiência em Língua estrangeira. Restando empate, será classificado o de maior idade.

2.3.5. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate conforme as notas obtidas com a seguinte ordem: **Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa**, Prova escrita, Prova de títulos, Prova de proficiência em Língua estrangeira. Restando empate, será classificado o de maior idade.

## 2.4. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **08 e 11 de outubro de 2019**, segundo o calendário estipulado abaixo:

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **03 e 06 de dezembro de 2019**, segundo o calendário estipulado abaixo:

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>08/10 (terça-feira)</b>	<b>08h às 08h45min</b>	<b>Entrada nas salas, conferência dos documentos de identidade e assinaturas dos candidatos ao mestrado.</b> <b>Entrega da documentação referente à etapa <i>Prova de Títulos</i>, na forma como descrita no item 2.3.2.3.1</b>
	<b>08h45min às 9h</b>	<b>Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.</b>
	<b>9h às 12h</b>	<b>Prova de conteúdo para os candidatos ao mestrado com desidentificação dos candidatos e relação colocada em envelope e lacrada.</b>
	<b>12h às 13h</b>	<b>Prova de proficiência em língua estrangeira</b>
<b>08/10 (terça-feira)</b>	<b>-</b>	<b>Correção das provas</b>
<b>09/10 (quarta-feira)</b>	<b>10h</b>	<b>Divulgação do resultado da primeira etapa</b>
<b>09/10</b>	<b>10h às 12h</b>	<b>Prazo para Recurso (identificado apenas pelo código recebido na hora da prova) dos resultados das provas escritas, apenas presencialmente.</b>
<b>09/10</b>	<b>15h</b>	<b>Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet).</b> <b>Identificação dos candidatos aprovados na primeira etapa (abertura pública dos envelopes lacrados) e divulgação do horário para defesa oral do projeto e entrevista.</b>
<b>09/10</b>	<b>-</b>	<b>Análise e avaliação dos currículos</b>
<b>10/10 (quinta-feira)</b>	<b>08h às 18h</b>	<b>Apresentações orais do projeto e entrevistas</b>
<b>10/10</b>	<b>22h</b>	<b>Divulgação do resultado final</b>
<b>11/10 (sexta-feira)</b>	<b>08h às 10h</b>	<b>Prazo para Recurso contra o resultado final</b>
<b>11/10</b>	<b>12h</b>	<b>Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção</b>
<b>14 a 18/10</b>	<b>-</b>	<b>Matrícula</b>
<b>04/11</b>	<b>-</b>	<b>Início das aulas</b>

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>03/12 (terça-feira)</b>	<b>08h às 08h45min</b>	Entrada nas salas, conferência dos documentos de identidade e assinaturas dos candidatos ao mestrado.  Entrega da documentação referente à etapa <i>Prova de Títulos</i> , na forma como descrita no item <u>2.3.2.3.1</u>
	<b>08h45min às 9h</b>	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.
	<b>9h às 12h</b>	Prova de conteúdo para os candidatos ao mestrado – com desidentificação dos candidatos e relação colocada em envelope e lacrada.
	<b>12h às 13h</b>	Prova de proficiência em língua estrangeira
<b>03/12 (terça-feira)</b>	-	Correção das provas
<b>04/12 (quarta-feira)</b>	<b>10h</b>	Divulgação do resultado da primeira etapa com abertura pública do lacre do envelope e desidentificação da lista de presença (que será publicada na página do Processo Seletivo)
<b>04/12 (quarta-feira)</b>	<b>11h às 13h</b>	Prazo para Recurso dos resultados das provas escritas, apenas presencialmente.
<b>04/12 (quarta-feira)</b>	<b>18h</b>	Respostas motivadas aos eventuais recursos (internet).  Divulgação do horário para defesa oral do projeto e entrevista.
<b>04/12 (quarta-feira)</b>	-	Análise e avaliação dos currículos
<b>05/12 (quinta-feira)</b>	<b>08h às 18h</b>	Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa
<b>05/12 (quinta-feira)</b>	<b>22h</b>	Divulgação do resultado final
<b>06/12 (sexta-feira)</b>	<b>08h às 10h</b>	Prazo para Recurso contra o resultado final (apenas presencialmente)
<b>06/12 (sexta-feira)</b>	<b>12h</b>	Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção
<b>03/2020</b>	-	Matrícula
<b>03/2020</b>	-	Início das aulas

**2.4.1.** Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos na secretaria do IPESAM e do PPGSD e no site do programa: <http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA”, e serão remetidos para os e-mails cadastrados pelos candidatos.

**2.4.1.** Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos na secretaria do IPESAM e do PPGSD e no site do programa: <http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA”, e serão remetidos para os e-mails cadastrados pelos candidatos.

**2.4.2.** A seleção ocorrerá no endereço: Avenida Presidente Dutra n. 1889, Baixa da União, Porto Velho RO, CEP 76805-859, telefone (69) 32112000. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos, inclusive na etapa de apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa (quarta etapa).

## 2.5. Dos recursos

~~Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital e seguirem as orientações contidas site do programa (<http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA” quanto à forma e ao procedimento de interposição.~~

Apenas serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital e seguirem as orientações contidas site do programa (<http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA”) quanto à forma e ao procedimento de interposição.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1.** Os candidatos deverão exhibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos enviados por meio eletrônico digitalizados ou das cópias entregues fisicamente, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

**3.2.** Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD, tornando-as públicas.

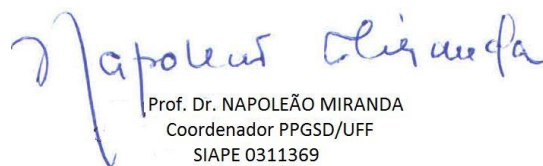
**3.3.** Este processo seletivo é destinado a candidatos residentes no Estado de Rondônia, fruto do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a UFF e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE-RO) e do Instituto de Pesquisas Sociojurídicas da Amazônia (IPESAM). **Não há previsão de bolsa de estudo aos candidatos aprovados nem custeio de eventuais despesas com material, deslocamento e/ou estadia para estes.**

**3.4.** Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, sendo vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a média mínima final de 7,0 (sete).

**3.5.** A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

**3.6.** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói RJ, 08 de outubro de 2019.



Prof. Dr. NAPOLEÃO MIRANDA  
Coordenador PPGSD/UFF  
SIAPE 0311369

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito  
Rua Tiradentes 17, Ingá, Niterói RJ, CEP 24210-510  
Horário de atendimento: 14 às 18 horas, e-mail: [sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br)



## ANEXO I

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF - MESTRADO</b>
--

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

( ) Inglês ( ) Francês

Possui vínculo empregatício? [ ] sim [ ] não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa preferencial:

Título do Projeto:

**Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**

**Assinatura do candidato**

## ANEXO II

### Bibliografia para a seleção de Mestrado

#### Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito

[CITTADINO, Gisele. \*Pluralismo, direito e justiça distributiva: elementos da filosofia constitucional contemporânea\*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumens Júris, 2000. Capítulo II, pp. 75-139](#)

[GEERTZ, Clifford. O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa. In GEERTZ, Clifford. \*O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa\*. RJ: Editora Vozes, 2004, p. 249-280.](#)

#### Bibliografia para a questão Específica a partir das linhas de pesquisa

[FOUCAULT, Michel. Conferência 3. In: \*A verdade e as formas jurídicas\*. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim de Moraes. Rio de Janeiro: Nau Ed., 1996, p. 53-78.](#)

[MADEIRA FILHO, Wilson; SIMON, Alba. Tecnocracia e conflitos socioambientais: o difícil percurso para a consolidação de uma epistemologia ambiental. In: CARLI, Ana Alice de; SANTOS, Fabiana Soares dos; SEIXAS, Marcus Wagner de. \*A tecnologia em prol do meio ambiente: a partir de uma análise multidisciplinar\*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, p. 215-228.](#)

[SANTOS, Boaventura Souza e AVRITZER, Leonardo. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura Souza \(org.\) \*Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa\*. Coleção \*Reinventar a emancipação social para novos desafios\*, Vol. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 39-82.](#) Também disponível: [https://drive.google.com/open?id=1\\_pP0Rp3MAFt56vhO6aSdyxStexFJ93-y-](https://drive.google.com/open?id=1_pP0Rp3MAFt56vhO6aSdyxStexFJ93-y-)

[SUPIOT, Alain. \*Homo juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito\*. Capítulo 4 \(Dominar as técnicas: a técnica do proibido\). São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 139-180.](#)

## ANEXO III

### **Roteiro do projeto de pesquisa:**

- Título do projeto, nome do candidato, breve identificação, e-mail, ~~linha de pesquisa do PPGSD relacionada~~.
- Resumo (máximo de 10 linhas), 3 Palavras-chave - espaço simples.
- Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos e Hipóteses de trabalho.
- Fundamentação teórica.
- Estado da arte ou revisão de literatura demonstrando os principais textos e pesquisas já identificados sobre o tema.
- Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação, demonstrando a interseção entre métodos das ciências jurídicas e das ciências sociais.
- Cronograma de trabalho, com previsão de participação em eventos acadêmicos, em grupos de pesquisa e publicação de trabalhos semestrais.
- Referências bibliográficas e Bibliografia básica – espaço simples.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 8 a no máximo 12 páginas (incluído nestes totais todo o roteiro), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman (TNR) 12, citações em Times New Roman 11, espaço simples, numeradas as páginas. O título deverá ter letra TNR 14 em negrito, seguido de Resumo e Palavras-Chave. Referências bibliográficas em TNR 11, espaço simples.

**ANEXO IV**

<b>QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF MESTRADO</b>
<b>CANDIDATO:</b>

<b>Categorias</b>	<b>Itens pontuáveis</b>	<b>Máximo de pontos</b>	<b>Pontos Pretendidos</b>
<b>Formação acadêmica</b>	Conclusão de Mestrado = 1,0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 pontos cada Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0	
<b>Experiência profissional pertinente</b>	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídicas ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0	
<b>Produção</b>	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0	
<b>Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos</b>	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 cada Organização de evento acadêmico = 0,5 cada	3,0	